

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os créditos das autarquias e das fundações públicas estaduais inscritos em dívida ativa objeto de proposta de transação deverão ser encaminhados por seu dirigente máximo à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), acompanhados de manifestação jurídica prévia, devendo ser instruída com histórico dos débitos e dos documentos necessários à análise.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo deverá ser observado o procedimento disposto nesta Instrução Normativa, com a manifestação do ente de origem quando necessária.

Art. 27. Resguardadas as informações legalmente protegidas por sigilo fiscal, conforme o art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, as transações serão divulgadas em meio eletrônico no sítio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 28. Na hipótese de notificação do contribuinte por meio de Domicílio Eletrônico Tributário (DEC), o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para as providências cabíveis.

Art. 29. Os procedimentos relativos à transação por adesão deverão observar o disposto no art. 9º e seguintes do Decreto Estadual nº 1.795, de 2021.

Art. 30. Os casos omissos serão decididos, de forma conjunta, pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 31. Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta PGE/SEFA 001/2023.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Procurador-Geral do Estado Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DOS DÉBITOS PARA DEFINIÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DO CRÉDITO

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DOS CRÉDITOS					
Tempo de cobrança		Perspectiva de êxito nas ações de cobrança		Perspectiva de êxito nas ações de cobrança	
	Pt	Administrativo	Pt	Judicial	Pt
Desde a exigibilidade do crédito					
Até 3 anos incompletos	1	Inscrito	1	Alta	1
3 a 5 anos incompletos	2	Inscrito e protestado	2	Média	2
5 a 10 anos	3	Inscrito e executado	3	Baixa	3
Acima de 10 anos	4	Inscrito, protestado e executado	4	Mínima	4

Protocolo: 1191591



TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Aquisição de pacote de extensão de garantia EMC na modalidade PSS – Post Standard Support, para os equipamentos DELL EMC XstreamIO, DELL EMC VNX 5400, e na modalidade PSP - Pro Support Plus, para o equipamento DELL EMC SAN DS-300B, com cobertura por 12 meses, em operação nos Data Centers do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessários, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 23.04.2025

Objeto do Aditivo: Decréscimo Contratual no percentual de 36,17%, com a exclusão do item 3 da tabela presente à CLÁUSULA QUARTA – 4.1. do Contrato, referente ao DELL EMC SAN DS-300B (Switches DS-300B).

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, II, da Lei n.º 13.303/2016
Valor total estimado: R\$603.172,00 (seiscentos e três mil cento e setenta e dois reais)

Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Endereço: Rua Dr. Mário Totta, nº 838 - Bairro: Tristeza
CEP: 91.920-130, Porto Alegre/RS
Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1191527

CONTRATO Nº: 001/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APRENDIZES, EM ATENDIMENTO À LEI DO APRENDIZ Nº 10.097/2000 E EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 9.579/2018, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.479, DE 06/04/2023, NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Nº 671/2021 E NAS LEGISLAÇÕES SUBSIDIÁRIAS, conforme condições, exigências, obrigações e especificações contidas no Termo de Referências e constantes da Proposta de Preços da Contratada que são parte integrante deste Contrato, como anexos.

Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016
Data de Assinatura do Aditivo: 17.04.2025
Vigência do Aditivo: 18.04.2025 a 17.04.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal Estimado: R\$256.787,17 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
Endereço: Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi
CEP: 04533-001 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1190655

Contrato Nº: 037/2024
Termo Aditivo Nº: 01

Objeto do Contrato: Aquisição por Cessão de Direito de Uso por tempo indeterminado dos sistemas “Easy-Tributos for Windows” e “Easy-PDD for Windows”, bem como do Suporte Técnico, Treinamento Remoto e Atualização Permanente.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Nº 031/2024
Data de Assinatura do Aditivo: 28.03.2025
Vigência do Aditivo: 26.04.2025 a 25.04.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Total Estimado: R\$- 105.679,68 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos)

Contratado: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Conj. 51, Condomínio Market Place, Torre I – Bairro: Vila Gertrudes
CEP: 04.794.905 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretoria de Controle, Risco e RI
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1190838

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 07/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico <https://www.fundacaoocetap.com.br> e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 16.6 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, será retificado o Cronograma, conforme a seguir:

- 1) No ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO:
ONDE SE LÊ:

	DESCRIÇÃO	Data
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 25/04/2025

LEIA-SE:

	DESCRIÇÃO	Data
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	29/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS RETIFICADO	29/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 05/05/2025

- 2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024.
- 3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Belém/PA, 29 de abril de 2025.
- Ruth Pimentel Mello
Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1191604

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico <https://www.fundacaoocetap.com.br> e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - BANPARÁ, no uso das suas atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar Retificado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público nº 001/2024, divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>:

1.Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha por ordem alfabética.

2.Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados no anexo do Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha poderão acompanhar suas notas pela sua área do candidato no site <https://www.fundacaocetap.com.br>.

3.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS RETIFICADO

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O Banco do Estado do Pará S. A. – BANPARÁ, torna público o presente Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos Retificado.

1) Todos os candidatos de nível superior que tenham sido APROVADOS na 1ª Fase do concurso segundo o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha estão convocados para a Prova de Títulos, conforme previsto no Anexo 01 (Relação de Candidatos convocados para a Prova de Títulos por Cargo), disponível em www.fundacaocetap.com.br ;

2) Serão analisados os documentos da Prova de Títulos somente dos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior APROVADOS na 1ª Fase do Concurso Público conforme critérios estabelecidos no item 10 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2024, de 11 de setembro de 2024, que realizarem o envio dos documentos de acordo com as datas fixadas no Anexo 02 – Cronograma Completo.

3) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via upload, das imagens dos títulos por meio de link específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> .

3.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

4) Período de envio da documentação referente à Prova de Títulos: 23 de abril a 05 de maio de 2025.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ

Protocolo: 1191615



PORTARIA

PORTARIA Nº 300 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2349503, R E S O L V E:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 539/2021, publicada no DOE nº 34.616/21.06.2021, a qual cedeu o servidor CELSIOMAR MORAES DA SILVA, matrícula nº 57206320/1, cargo Maqueiro, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 20.06.2025, com ônus ao órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1191931

PORTARIA Nº 0295 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/189224.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/NC, instituída pela Portaria nº 240 de 19 de março de 2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5605946/2	ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1191884

PORTARIA Nº 299 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2510965, R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora CINTHIA DINIZ ABBATE MESCOUTO, matrícula nº 6121136/1, cargo Técnico em Saúde, à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 08.04.2025, com ônus ao cessionário, cedida conforme a Portaria nº 270/2021, publicada no DOE nº 4.534/26.03.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1191863

PORTARIA Nº 049 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2517422

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA, cargo Agente de Portaria, matrícula nº 57198233-1, da Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil para 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.04.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1191732

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 481 DE 25 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2507107.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ANDREI PORPINO LEMOS, matrícula nº 54190624/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/04/2008 a 19/04/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 479 DE 24 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2530533.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula nº 57234401/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1.139/13.09.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.968/19.09.2024, correspondente ao Triênio de 03/01/2017 a 02/01/2020, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1191525